



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 131, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00131-2025-000-03-00-7 MA na sessão ordinária realizada em 11 de setembro de 2025, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros (por videoconferência), Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência), André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência), Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência) e Sérgio Oliveira de Alencar (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlício de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 766, de 22 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Juiz de Fora, de 4/9/2025 a 3/9/2026, Núcleo Especializado em Conciliação de 1º Grau, no cargo de Coordenadora do CEJUSC-JT de Juiz de Fora, sem prejuízo das atividades normais.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 766, de 22 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Keyla de Oliveira Toledo e

Veiga para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Juiz de Fora, de 4/9/2025 a 3/9/2026, Núcleo Especializado em Conciliação de 1º Grau, no cargo de Supervisora do CEJUSC-JT de Juiz de Fora, em cumprimento de escala elaborada pela Juíza Coordenadora, nos termos do art. 12, da [Res. Conjunta GP/G1VP n. 356, de 21 de outubro de 2024](#), sem prejuízo das atividades normais.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 766, de 22 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Agnaldo Amado Filho para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Juiz de Fora, de 4/9/2025 a 3/9/2026, Núcleo Especializado em Conciliação de 1º Grau, no cargo de Supervisor do CEJUSC-JT de Juiz de Fora, em cumprimento de escala elaborada pela Juíza Coordenadora, nos termos do art. 12, da [Res. Conjunta GP/G1VP n. 356, de 21 de outubro de 2024](#), sem prejuízo das atividades normais.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 766, de 22 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Tarcísio Corrêa de Brito para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Juiz de Fora, de 4/9/2025 a 3/9/2026, Núcleo Especializado em Conciliação de 1º Grau, no cargo de Supervisor do CEJUSC-JT de Juiz de Fora, em cumprimento de escala elaborada pela Juíza Coordenadora, nos termos do art. 12, da [Res. Conjunta GP/G1VP n. 356, de 21 de outubro de 2024](#), sem prejuízo das atividades normais.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 793, de 28 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Circe Oliveira Almeida Bretz para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º grau, no dia 3/9/2025, Núcleo Especializado em Conciliação de 1º Grau.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 793, de 28 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Anna Elisa Ferreira de Resende Rios para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º grau, no dia 4/9/2025, Núcleo Especializado em Conciliação de 1º Grau.

MARÍLIA BUZELIN DE ALMEIDA
Secretária do Tribunal Pleno e Órgão Especial